



PLANO DE TRABALHO – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE – UNIDADE REFERENCIADA
JERIQUARA - SP

I. DADOS CADASTRAIS

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR				
Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca			CNPJ: Nº 45.316.338.0001-95	
Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871				
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14.409-170	DDD/Telefone 16.3712-9700	E-mail: apae@apae Franca.org.br
Conta Corrente ¹ A informar		Banco Brasil	Agência 6843-8	Praça de Pagamento Franca – SP
II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE				
Nome do Presidente: Agenor Gado		CPF: nº 195.264.239-68	RG: nº 354.520 Org. Exp: SSP/SC	
Cargo/função: Presidente		Endereço: Rua do Sol, nº 730 – Residencial Paraíso		
Cidade: Franca		UF: SP	CEP: 14403-149	
End. Eletrônico: agenorgado@quimifinish.com.br				

¹ Informamos que a conta será aberta e informada na primeira semana de janeiro, a fim de evitar o encerramento da mesma por falta de movimentação.



II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Título do projeto

Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência com apoio e orientação as famílias, na modalidade de Unidade Referenciada (UR).

b) Identificação do Objeto

Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Unidade Referenciada.

c) Público alvo:

Pessoas com deficiências e suas famílias, residentes no município de Jeriquara, na área urbana ou rural de ambos os sexos, sem discriminação de qualquer natureza.

d) Análise de contexto e Justificativa da proposição

A APAE de Franca é uma entidade de habilitação e reabilitação para as pessoas com deficiência, que oferta serviços na área da saúde, educação e assistência social. A entidade tem por missão de acordo com seu estatuto social **“promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”**.

De acordo com a LOAS (lei Orgânica de Assistência Social), em seu art. 1º a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população que dela necessitar.



No âmbito da assistência social, oferta Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade as Pessoas com Deficiência, na modalidade de Unidade Referenciada e Centro Dia, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A instituição possui experiência na execução de serviços para as pessoas com deficiência, e conta com equipe especializada, infraestrutura adequada e articulação com as demais políticas públicas.

O trabalho desenvolvido pela instituição no âmbito da assistência social caracteriza-se na oferta de serviços de ação continuada, através de cuidados cotidianos às pessoas com deficiência em situação de dependência, visando a prevenção aos agravos pela situação de vulnerabilidade social ou econômica, isolamento social, ausência de cuidadores ou processo de envelhecimento/adoecimento, bem como outras vulnerabilidades, cujo risco social e pessoal possa comprometer a autonomia, podendo ocasionar situação de violação de direitos, isolamento, ou agravos no bem estar da pessoa com deficiência.

O trabalho também vislumbra a construção de estratégias metodológicas que visem atividades que explorem as potencialidades produtivas e criativas, que aprimorem a autonomia e independência da pessoa com deficiência através de habilidades básicas e instrumentais, apoio e inserção ao mundo do trabalho, inclusão em atividades esportivas, culturais e de música.

Considerando que municípios de pequeno porte, na sua grande maioria encontram dificuldades para a execução de serviços especializados para a pessoa com deficiência, a APAE-Franca busca através das parcerias articular a execução desses serviços, tendo como base o cumprimento da missão institucional de ofertar o atendimento para a pessoa com deficiência e suas famílias.

Dessa forma com o objetivo de formalizar a parceria com o município de Jeriquara, a APAE de Franca apresenta este Plano de Trabalho para Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, na modalidade de Unidade Referenciada, em complementação as disponibilidades do Município, considerando que o mesmo não possui o Serviço Especializado de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência.

**III. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO /METAS****Quantitativas:**

Meta ²	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
Atendimento de Habilitação e Reabilitação no campo da assistência social para 02 usuários na modalidade Unidade Referenciada.	Oferta de Serv. de Proteção Social Especial de Média Complexidade às pessoas com deficiência e suas famílias de forma presencial e/ou remota.	Atendimento na modalidade de Unidade Referenciada, para pessoa com deficiência, com equipe especializada composta por: educadores sociais, cuidadores/monitores, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, educadores físicos e outros.	Usuários	02 usuários (½ período)	Jan/22	Dez/22

Qualitativas:

- ✓ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

IV. FORMAS DE ACESSO:

A admissão no serviço de Unidade Referenciada para pessoa com deficiência segue as orientações técnicas definidas para o serviço, considerando o público alvo, bem como a natureza do serviço.

O município através do órgão gestor da política de assistência social deve definir o protocolo de recebimento da demanda com a sua rede socioassistencial, posteriormente

² A meta poderá ser alterada mediante pactuação com o município.



deve fazer o contato com a área de gestão de convênios da APAE para verificar a possibilidade de vagas no referido serviço, e possível pactuação para celebração da parceria, ou do Termo Aditivo. As famílias devem receber orientação inicial do município de origem sobre a forma de atendimento na instituição.

V. PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO		VALORES (R\$)
		TOTAL
	1 – RECURSOS HUMANOS	
	Contratação de pessoal: salários, encargos sociais e benefícios previstos em dissídio, verbas rescisórias, férias, 13.º salário, exames ocupacionais, exames laboratoriais, Contratação de estagiários (bolsa auxílio) entre outros.	
	2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS TEMPORARIAMENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
	Capacitação de equipe de técnica e equipe de apoio: Proporcionar aperfeiçoamento com a participação em cursos, treinamentos, palestras de assuntos diretamente relacionados à equipe técnica de profissionais da área da assistência, assim como equipe de apoio nas funções administrativas e seus auxiliares. Realização de eventos, cursos e palestras. Aperfeiçoamento contínuo da profissionalização da equipe de gestão da instituição.	
CUSTEIO	Serviços de terceiros: Instalação de persianas em sala de aula, manutenção e conservação de veículos, troca de pneus (transporte de passageiros e carro de passeio), instalação/colocação de adesivos, faixas identificadoras em blindex, prestação de serviços de terceiros na área da assistência, contratação de serviços de transporte, segurança patrimonial, serviços de criação, produção e edição de áudio, vídeo, foto e material institucional, prestação de serviço de jardinagem, conserto de máquinas e equipamentos, eletricista, encanador, pedreiro, e afins.	10.648,80
	3 – DESPESAS DE CUSTEIO	
	Material de consumo: Material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, gás engarrafado, lanche, brinquedos, livros e materiais didático-pedagógicos, jogos pedagógicos, material de cama, mesa e banho, material descartável, material de consumo, material de condicionamento e embalagem, testes ambulatoriais e testes clínicos, material de expediente, material escolar, impressos, peças e materiais para manutenção de veículos, combustíveis e lubrificantes de veículos, material educativo e esportivo, material para festividade e reuniões de grupo de trabalho (bebidas, doces, biscoitos, salgados, brindes e afins), uniformes, tecidos e aviamentos, materiais para áudio, vídeo e foto,	

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



	material de processamento de dados e informática, material de sinalização visual e afins.	
	Recursos materiais para profissionais: Uniformes, equipamentos de EPI, e afins.	
	Materiais de manutenção e conservação de instalações: Material de manutenção como silicone, mangueira, câmera de ar, canaleta, reparo de válvula hidra, abraçadeira, sifão, fita isolante, cadeado, resistência para chuveiro, plugue, lâmpada, fios, cabos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico, hidráulico, eletrônico, ferramentas, material de jardinagem, material de proteção e segurança, e afins.	
	4 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
	Despesas administrativas e de Manutenção: Despesa com correio e cartório, material de escritório, xérox, impressos, conserto de máquinas e equipamentos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico e hidráulico, material de proteção e segurança, despesas com viagens como estadia, deslocamento e alimentação, e afins.	
	Outras Despesas administrativas: Energia elétrica, água e esgoto, informática, comunicação (telefone/internet), assessoria contábil, auditoria, sistema de alarme e monitoramento, licença para uso de software, prestação de serviço de higiene e limpeza, serviços de lavanderia, serviço de dedetização, prestação de serviço de segurança do trabalho, serviço de telefonia, encadernações, aluguel de máquinas, prestação de serviço de encanador, eletricista, colocadores e manutenção em geral, serviços de manutenção em bens moveis e imóveis, serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, seguro predial e de carros, documentação de veículos, assessoria jurídica e afins.	
	Melhorias das instalações: Material e prestação de serviço para conservação das instalações e pequenos reparos.	
CAPITAL	Investimento: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma.	1.500,00
	TOTAL:	R\$ 12.148,80

RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Prefeitura Municipal de Jequara	1.012,40	12.148,80
TOTAL	1.012,40	12.148,80

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Custeio (Recursos Humanos, Serviços de terceiros (Pessoa Física e/ou Jurídica), Material de consumo, Recursos materiais, manutenção e conservação, Despesas administrativas e melhorias das instalações.	10.648,80
Capital: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma.	1.500,00
TOTAL	12.148,80



VI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Será pago pelo concedente o valor de R\$ 1.012,40 (um mil e doze reais e quarenta centavos) mensais, para o atendimento de 02 usuários mensalmente, somando um total de R\$ 12.148,80 (doze mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) anual, dividido em 12 (doze) parcelas.

✓ CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 1.012,40	R\$ 1.012,40	R\$ 1.012,40	R\$ 1.012,40	R\$ 1.012,40	R\$ 1.012,40

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 1.012,40	R\$ 1.012,40	R\$ 1.012,40	R\$ 1.012,40	R\$ 1.012,40	R\$ 1.012,40

VII. AVALIAÇÃO

Os instrumentais de monitoramento e avaliação será composto através de questionário com questões diretas, relacionadas a avaliação do atendimento, avaliação da estrutura do serviço, adaptado para o contexto de Pandemia, caso não seja possível a avaliação presencial, sendo utilizado recursos tecnológicos, através de formulário do Google Forms.

Para a avaliação dos serviços pelos usuários serão utilizados recursos lúdicos, através de roda de conversas, observação diária, considerando que muitas pessoas com deficiência intelectual, bem como suas famílias não são alfabetizadas, exigindo estratégias diferenciadas para aplicação de instrumentais de avaliação dos serviços.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.



Objetivo Geral	Indicadores Quantitativos	Meios de verificação
Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Unidade Referenciada e da Defesa e Garantia de Direitos dos mesmos.	O número de usuários e famílias que acessaram os direitos socioassistenciais e sociais, superando a situação de violação que originou o atendimento;	Controle de frequência dos atendidos; Relatórios da equipe técnica; Número de encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços; Número de encaminhamento e articulação com a rede socioassistencial

VIII. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Franca, 27 de outubro de 2021.


Agenor Gado
Presidente APAE Franca
Gestão 2020 - 2022